



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **60.746.948/0001-12**, conforme protocolo nº **139019**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 20090**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento nº 202 (duzentos e dois), do segundo pavimento elevado, do Edifício Malu Dantas, situado à Rua Poeta Álvaro Aranha Arantes, nº 606, Jardim Atlântico, neste Município**, composto de uma sala, uma varanda, dois quartos sociais, um WCB social, circulação, hall, cozinha, área de serviço, quarto e WCB de empregada, com 79,25m<sup>2</sup> de área construída, sendo 73,26m<sup>2</sup> de área exclusiva e privativa, 5,99m<sup>2</sup> de área de condomínio e fração ideal de terreno e demais coisas comuns de 0,1250, dito prédio edificado no lote de terreno próprio nº 05 da quadra 47, do Loteamento Jardim Atlântico, possuindo dito lote, de quem de dentro do mesmo olha para a referida Rua Poeta Álvaro Aranha Arantes, os seguintes limites, confrontações: na frente, limita-se com o lote nº 04; no lado esquerdo com o lote nº 06, e, nos fundos, com o lote nº 14, todos os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

**Dados do Proprietário: Condata - Construtora Dantas Ltda.**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF nº 11.227.010/0001-10.

**Registro Anterior:** nº 01 - Mat. 18402, fls. 24, Livro 2-BI-2, deste Cartório. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

**R-1 - 20090 - EM 17 DE MAIO DE 1988 - COMPRA E VENDA -** Pelo instrumento particular datado de 28 de abril de 1988, a proprietária vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **Cz\$ 2.123.754,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzados)** a **OSVALDO SÁ DE ARAÚJO NOGUEIRA JUNIOR, analista de sistema e sua esposa MARIA EUGÊNIA DA CUNHA NOGUEIRA**, professoras, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF-MF nº 172.710.294-00 e 255.761.514-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada a escrevi, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

**R-2 - 20090 - EM 17 DE MAIO DE 1988 - HIPOTECA CONTRATUAL -** Pelo instrumento particular datado de 28 de abril de 1988, os proprietários R1, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca a credora hipotecária -



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tableião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**CONDATA - Construtora Dantas Ltda.**, para garantir a dívida do valor de Cz\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil cruzados) para ser pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 30/05/88, no valor de Cz\$ 16.510,75, a taxa de juros - nominal de 7,7% - efetiva de 7,770%. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada o escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

**AV-3 - 20090 - EM 17 DE MAIO DE 1988 - HIPOTECA CEDULAR** - Pelo instrumento particular datado de 28/04/1988, Condata Construtora Dantas Ltda., emitiu em favor do **Bandepe - Crédito Imobiliário S/A.**, a Cédula Hipotecária Integral nº 05516, no valor de Cz\$ 1.910.000,00, representativa do seu crédito hipotecário a que se refere o R2. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

**AV-4 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 109173, em data de 05/11/2013 - INCORPORAÇÃO** - Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 05/11/2013, feito ao titular desta Serventia por Osvaldo Sá de Araújo Nogueira Júnior, já qualificado (R-1), para constar a incorporação do **Bandepe Crédito Imobiliário S/A** inscrito no CGC- MF sob o nº 11.525.052/0001-06 ao **BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - BANDEPE**, banco múltiplo, com sede na av. Guararapes, nº 131, - Edifício Poupança Bandepe - 2º andar, na cidade do Recife/PE, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 10.866.788/0001-77, ultimando sua formalização conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12/06/1989, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 139,83, F.E.R.C.: R\$ 15,54 e T.S.N.R.: R\$ 82,91. Dou fé. **Olinda, 19 de novembro de 2013.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-5 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 109173, em data de 05/11/2013 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 05/11/2013, feito ao titular desta Serventia por Osvaldo Sá de Araújo Nogueira Júnior, para constar a alteração da razão social do **BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - BANDEPE**, que **passou a denominar-se BANCO DE PERNAMBUCO S/A. - BANDEPE**, conforme Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizadas em 28/04/2000, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 19 de novembro de 2013.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



**AV-6 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 109173, em data de 05/11/2013 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 05/11/2013, feito ao titular desta Serventia por OSVALDO SÁ DE ARAÚJO NOGUEIRA JÚNIOR, para constar a alteração da razão social do BANCO DE PERNAMBUCO S/A. - BANDEPE, que **passou a denominar-se BANCO BANDEPE S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.866.788/0001-77, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13/07/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 20091419514, em 07/10/2009, com NIRE nº 26300033551, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 19 de novembro de 2013.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-7 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 109172, em data de 05/11/2013 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, datado de 01/11/2013, firmado pelo credor BANCO BANDEPE S/A., já qualificado, nesse ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/001-04, nos termos da procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 9968, fl. 373, em data de 28/11/2012, para fazer constar o **cancelamento da hipoteca** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-2**), em virtude do pagamento da totalidade do débito existente. Emol.: R\$ 139,83, F.E.R.C.: R\$ 15,54 e T.S.N.R.: R\$ 82,91. Dou fé. **Olinda, 19 de novembro de 2013.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-8 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 109172, em data de 19.11.2013 - CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, datado de 01/11/2013, firmado pelo credor BANCO BANDEPE S/A., já qualificado, nesse ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos da procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 9968, fl. 373, em data de 28/11/2012, para fazer constar o **cancelamento da cédula hipotecária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**AV-3**), em virtude do pagamento da totalidade do débito existente. Emol.: R\$ 139,83, F.E.R.C.: R\$ 15,54 e T.S.N.R.: R\$ 82,91. Dou fé. **Olinda, 19 de novembro de 2013.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Substituto, subscrevi.

**AV-9 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 113417, em data de 19/08/2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido no Item VII, da escritura abaixo mencionada (R-13), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº **1.1015.060.01.0065.0006.1, com sequencial nº 1.019633.1**, conforme Certidão Negativa de Débitos - ITBI, nº 016.420, expedida pela Secretaria da Fazenda e da Administração referida Prefeitura, em data de 13/08/2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 28 de agosto de 2014.** Eu, (Marcelo Guilherme Ferreira Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-10 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 113417, em data de 19/08/2014 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Nos termos do requerimento constante no Item VII da Escritura abaixo mencionada (R-13), procede-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do "**Edifício Malu Dantas**", encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Registro Auxiliar nº 1163**, Livro 3-AB-1, Folhas 72, datado de 26/01/1988, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 28 de agosto de 2014.** Eu, (Marcelo Guilherme Ferreira Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-11 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 113417, em data de 19/08/2014 - DADOS PESSOAIS**- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido no Item VII da escritura abaixo citada (R-13), para constar os dados pessoais do proprietário **OSVALDO SÁ DE ARAÚJO NOGUEIRA JÚNIOR, que é brasileiro, casado com Maria Eugênia da Cunha Nogueira, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, portador da cédula de identidade nº 1.506.672 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 172.710.294-00, residente e domiciliado nesta cidade**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda inframencionada (R-13). Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 28 de agosto de 2014.** Eu, (Marcelo Guilherme Ferreira Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-12 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 113417, em data de**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tableião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**19/08/2014 - DADOS PESSOAIS-** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido no Item VII da Escritura abaixo (R-13), para constar os dados pessoais da proprietária **MARIA EUGÊNIA DA CUNHA NOGUEIRA**, que é brasileira, professora, portadora da cédula de identidade nº 1.709.557 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.761.514-53, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda adiante descrita (R-13). Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13 e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 28 de agosto de 2014**. Eu, (Marcelo Guilherme Ferreira Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**R-13 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 113417, em data de 19.08.2014 - COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18/08/2014, lavrada no Primeiro Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, no livro nº 499-E, às fls. 165/166, os proprietários OSVALDO SÁ DE ARAÚJO NOGUEIRA JÚNIOR, e sua esposa, MARIA EUGÊNIA DA CUNHA NOGUEIRA, já qualificados, representados por seu bastante procurador substabelecido, ora Adquirente, Hugo Antônio Valença Valdevino Silva, abaixo qualificado; conforme procuração pública e substabelecimento lavrados nas Notas do Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, às fls. 197, do livro nº 115, em data de 09/11/1999, e fls. 020, do livro nº 16, em data de 07/10/2011, respectivamente, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **HUGO ANTÔNIO VALENÇA VALDEVINO SILVA**, brasileiro, casado com MÔNICA TEREZA TAVARES DO RÊGO VANDERLEI, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 19047-OAB/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 919.545.504-30, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.587.609 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.574.654-91, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, **pelo preço de R\$ 100.000,00** (cem mil reais), sem condições; **avaliação fiscal do imóvel: R\$ 140.160,00**. Emol.: R\$ 1.219,28, F.E.R.C.: R\$ 135,48, e T.S.N.R.: R\$ 200,00. Dou fé. **Olinda, 28 de agosto de 2014**. Eu, (Marcelo Guilherme Ferreira Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-14 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 119036, em data de 18/08/2015 - CEP DO LOGRADOURO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 18/08/2015, feito ao titular desta Serventia por Micheline de Lima Nascimento, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado sob o **CEP nº 53140-150**, conforme Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 066.352, expedida pela



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Prefeitura local, em 06/07/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 01 de setembro de 2015.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**R-15 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 119037 em data de 18/08/2015 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, sob o nº 000771550-1, com caráter de Escritura Pública, datado de 14/08/2015, os proprietários HUGO ANTONIO VALENÇA VALDIVINO SILVA e sua esposa, MONICA TEREZA TAVARES DO REGO VANDERLEI, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **MICHELINE DE LIMA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, gerente, portadora da cédula de identidade nº 5.546.106-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.746.094-43, residente e domiciliado nesta Cidade, pelo preço de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, pago da seguinte forma: 1) R\$ 600,00, por recursos próprios; 2) R\$ 35.400,00, correspondente ao recurso do FGTS; e, 3) R\$ 144.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A.; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 281.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100993150-9, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 4.507,29, no Banco Itaú, em 31/07/2015; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 021.517, expedida pela Prefeitura local, em 07/08/2015; Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 067.588, expedida pela mesma Prefeitura, em 07/08/2015; Declaração de Assunção de Débitos Condominiais, expedida pela compradora em 17/08/2015. Emol.: R\$ 1.588,43, F.E.R.C.: R\$ 176,50 e T.S.N.R.: R\$ 450,00. Dou fé. **Olinda, 02 de setembro de 2015.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**R-16 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 119037, em data de 18/08/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-15), a proprietária MICHELINE DE LIMA NASCIMENTO, já qualificada e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, **em favor do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, **como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes**, na quantia de R\$ 144.000,00, pagável no



prazo de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01/10/2015. Emol.: R\$ 1.299,21, F.E.R.C.: R\$ 144,36 e T.S.N.R.: R\$ 360,00. Dou fé. **Olinda, 02 de setembro de 2015.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-17 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 144087, em data de 25/05/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do requerimento, datado de 11/04/2022, no qual o BANCO BRADESCO S/A, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-16)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 31 de maio de 2022.** Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-18 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 144087, em data de 25/05/2022 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO** - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-17 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pelo BANCO BRADESCO S/A, em data de 11/04/2022. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS.: R\$ 3,22. Dou fé. **Olinda, 25 de abril de 2024.** Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-19 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 152527, em data de 20/08/2024 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 14/08/2024, feito ao Oficial desta Serventia pelo Banco Bradesco S.A, para fazer constar **o cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-16)**. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: 3,95. **Olinda, 20 de agosto de 2024.** Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**R-20 - 20090 - PRENOTADO sob o nº 152527, em data de 20/08/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento datado de 14/08/2024, feito ao Oficial desta Serventia pelo Banco Bradesco S.A, e com



Cartório  
**CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor do BANCO BRADESCO S.A**, já qualificada, em virtude da devedora fiduciante, MICHELINE DE LIMA NASCIMENTO, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, a **disposição plena do imóvel ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 180.000,00. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados: guia do I.T.B.I., processo nº 100278248, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.612,22, em 27/03/2024; Certidão negativa de Débitos - ITBI de nº 039.783, expedida pela mesma Prefeitura em 24/04/2024; Declaração de Dispensa e Assunção de Débitos relativos ao IPTU, TPEI e CONDOMINIO constante no requerimento datado de 14/08/2024. Emol.: R\$ 2.552,57, T.S.N.R.: R\$ 450,00, F.E.R.M.: R\$ 28,36, F.U.N.S.E.G.: R\$ 56,72, F.E.R.C.: R\$ 238,62 e ISS.: R\$ 141,81. Dou fé. **Olinda, 20 de agosto de 2024**. Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.BKD07202401.01778**

Emolumentos Líquidos **R\$ 160,49**

FUNSEG: **R\$ 3,57**

FERM : **R\$ 1,78**

F.E.R.C **R\$ 17,83**

T.S.N.R. **R\$ 35,66**

Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Olinda, **21 de agosto de 2024**.

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO**  
TABELIÃO E OFICIAL

<p><b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b> <b>Selo: 0073452.BKD07202401.01778</b> <b>Data: 21/08/2024 08:18:59</b> Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a></p>
--







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FL3LT-4K5GB-T6QUS-TTG38

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FL3LT-4K5GB-T6QUS-TTG38>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>